

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 538/2022/GP**

Denomina Unidade de Reabilitação do Município de Várzea/RN de Álvaro Gabriel Alves Guimarães de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA/RN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Unidade de fisioterapia localizado na Rua Coronel Felipe Jorge, Nº22, Centro, Várzea-RN, Anexo a Unidade Básica de Saúde Mãe Claudina, denominar-se-á: “Unidade de Reabilitação Álvaro Gabriel Alves Guimarães de Oliveira”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor em 22 de agosto de 2022.

**PEDRO SALES BELO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Diego Avelino Ferreira  
**Código Identificador:AC09A34A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/10/2022. Edição 2885  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>